

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL DE 2005 A 2007.**

**REQUERIMENTO N°           , DE 2009  
(do Sr. Deputado Geraldo Thadeu)**

Requer seja convidada a Sra. Andrea Aparecida Alves da Cunha Soares, responsável pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Minas Gerais.

Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 36, II do Regimento interno da Câmara dos Deputados, solicito seja convidada a Sra. Andrea Aparecida Alves da Cunha Soares, responsável pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Minas Gerais, a fim de prestar esclarecimentos sobre as atividades desta Delegacia sobre o desaparecimento de crianças no Estado de Minas Gerais.

**JUSTIFICATIVA**

De acorno com o site oficial da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Estado de Minas Gerais está em quinto lugar em desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil, no período compreendido entre 2005 e 2009. Por este motivo, gostaria de ouvir a Sra. Andrea Aparecida Alves da Cunha Soares, responsável pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Minas Gerais.

**Deputado Geraldo Thadeu  
PPS/MG**